



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº 120, DE 04 DE JULHO DE 2023.

“Revoga permissão de uso de imóvel pertencente ao município”.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o processo administrativo nº. 24333/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogada, a pedido, a permissão de uso, a título precário, anteriormente concedida ao Sr. Sydney Borges Pinheiro, inscrito no CPF sob o nº. 500.284.217-87, do imóvel box localizado na Praça Álvaro de Oliveira, nº. 34, distrito de Parapeúna, nesta cidade.

Art. 2º. Ficam sem efeitos todos os atos e contratos de natureza civil decorrentes da permissão outorgada ao Sr. Sydney Borges Pinheiro.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2023.

REGISTRA-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1668